

mo «chuvado», o produto mantém a excelência da bebida.

São regiões que se igualam ou excedem às melhores áreas de cultura do café do mundo, mas que sofrem na atualidade um processo acelerado de decadência em sua cafeicultura (37).

42. Outro recurso de acesso ao café fino é o de estímulo à produção do despulpado, que é o tipo de café ideal para abastecer o mercado consumidor alemão. Acentua-se um tratamento preferencial no Regulamento de Embarques, para os despulpados, (livre embarques e dispensa da prestação das quotas retidas), sistema que tem proporcionado excelentes resultados.

43. A política da qualidade, para o Brasil, consiste sobretudo na padronização do café exportável. A melhoria do café por tipo é possível e desejável em qualquer região da cafeicultura brasileira.

A classificação por tipo, adotada para o nosso café, é obsoleta e seu uso, sem adaptações à nova conjuntura caracteristicamente qualitativa do consumo, constitui um dos principais fatores do declínio competitivo externo do nosso produto (38).

Antes da Resolução n.º 76, de 9 de abril de 1957, que proibiu a exportação de café do tipo 8, seria possível a existência, em 10 sacas de café brasileiro exportadas, de 190 kg, ou seja pouco mais de 3 sacas de resíduos de café e de pedras e paus.

Na atualidade, permitindo-se a exportação de cafés do tipo 7, não é excluída a possibilidade de venda de 100 kg, ou seja de 1,4 saca de impurezas e defeitos.

Por certo, com esse processo de comercialização externa, não pode mesmo o Brasil adquirir prestígio como exportador de café e, né, encontra explicação satisfatória o fato de continuarmos a perder mercados consumidores.

44. A constituição da «Série de Ex-purgo», na proporção de 10 por cento do total da safra, introduzida no Regulamento de Embarques por iniciativa dos representantes da lavoura do Paraná, tem constituído positivo esforço no caminho da discriminação qualitativa do nosso café.

Não se ignora que esse resíduo de café era antes servido nas fazendas e comumente misturado nos centros urbanos com café por torradores inescrupulosos.

ESCOLHA DE TERRENO PARA POMAR

Tem sido causadora de fracassos na fruticultura a escolha inconveniente de terreno para o estabelecimento de pomares. O prejuízo é tanto mais extenso, quando mais tardiamente se apercebe do erro cometido, tendo em conta as despesas realizadas, a pequena produtividade das plantas, a morte de várias delas, o aparecimento de moléstias e pragas, o tempo perdido e outros males. Para tudo isto evitar ensina o Eng. Agrônomo Ariosto R. Felixoto:

«A escolha da localização do pomar e o estudo do terreno exigem metódica atenção, tanto na pequena cultura, porque conduz ao deslanço do principiante, como nas plantações industriais, em vista dos desarranjos comerciais e financeiros.

Os tipos do solo apresentam grande diversidade e o pomicultor precisa conhecê-los ou buscar a ajuda de um técnico conhecedor do assunto praticamente, que se responsabilize pela instalação que se tem em vista.

Os requisitos de maior importância ao instalar-se o pomar consistem na profundidade do solo, na drenagem perfeita, sem excesso, ou passível de execução na boa capacidade de reter a umidade indispensável a todos os vegetais.

As condições relacionadas acima podem ser encontradas nos diversos tipos de solo areno-argilosos ou argilo-arenosos, apresentando conveniente quantidade de matéria orgânica em estado de húmus, ou bem decomposta. No caso desses solos não apresentarem suficiência de fertilizantes minerais, esses poderão ser adicionados com certa facilidade, por indicação de análise química em curto espaço de tempo, e mais economicamente.

Os solos demasiadamente arenosos devem ser afastados durante a escolha, em consequência da facilidade de lavagem pelas águas de chuva ou de irrigação, e, contrariamente aos sujeitos à seca, podem perder com facilidade sua fertilidade, em prejuízo, do crescimento, desenvolvimento e produtividade das pomarais.

Os solos excessivamente argilosos, bem como os demasiadamente húmidos, sobretudo quando pouco profundos, precisam ser excluídos da escolha, visto como ficam encharcados facilmente durante os períodos de chuvas, e, contrariamente, endurecidos na época das estiagens.

É de muito boa praxe, quando se processa a escolha do terreno para instalar o pomar, abrir fossas com a profundidade mínima de um metro, em diferentes lugares, para conhecimento da estrutura ou disposição das várias camadas de solo, capacidade ou possibilidade de drenagem ou o poder de conter ou reter umidade.

Os terrenos mais recomendáveis, no que se refere à topografia, são aqueles levemente inclinados ou, igualmente, os planos quando é possível escoamento do excesso das águas de chuva com certa facilidade. Esses terrenos merecem preferência porque nêles são diminutos os inconvenientes ocasionados pela erosão, oferecem facilidade na execução dos tratos culturais mecânicos, nos trabalhos de colheita e de transporte.

Os terrenos de meia encosta, ou de encosta, também podem prestar-se ao estabelecimento de pomar, sempre que permitirem praticar medidas controladoras dos efeitos nocivos das enxurradas.

Os terrenos de baixada, localizados entre grandes elevações, não convêm ser aproveitados, posto que se encontram, em certas regiões, sujeitos a geadas, cujos prejuízos podem ser grandes e o controle bastante oneroso.

45. A formação da mentalidade qualitativa do café brasileira se operará com êxito quando se dispuser o poder público a adotar medidas rigorosas, de caráter regulamentar, proibindo a exportação como o consumo de

café de tipo baixo e, ainda, executar uma política de compra interna, rigorosamente à base de descrição por tipo e bebida.

Outro fator importante, para a melhoria da qualidade, é a formação de cooperativas de produtores. A criação da «Quota Cooperativa» criou estímulos econômicos para a constituição desse sistema na comercialização do nosso café.

A cooperativa representa a existência de unidade de benefício e benefício, postas a serviço dos produtores, e o sólido princípio de solidariedade da produção no interesse de promover melhorias técnicas na agrônoma do café e no seu preparo, como produto de exportação.

46. Em resumo, a política de qualidade do café brasileiro deve ser executada em função (1) da proibição de exportação de cafés de tipo inferior ao médio; (2) de uma política de compra dos excedentes discriminatória por tipo e bebida; (3) de estímulos à produção dos despulpados; (4) da intensificação do cooperativismo na lavoura do café; (5) da execução de um programa de renovação, (e também de implantação) em escala de preferência, para radicação do café nas regiões de boa bebida; (6) da eliminação do «expurgo» em proporções não inferiores a 10% do total da safra.



São Paulo: magníficos cafeeiros da variedade «Mundo Novo».

(Cont. no próximo número)